

MOBILIZE

FINANCIAL SERVICES

Informações Trimestrais

Preparadas de Acordo com as

**Práticas Contábeis Adotadas no Brasil Aplicáveis
às Instituições Autorizadas a Funcionar pelo Banco
Central do Brasil**

Banco RCI Brasil S.A.

31 de março de 2026

Índice das Demonstrações Financeiras Intermediárias

Comentário de Desempenho	4
Balanco Patrimonial	7
Demonstrações dos Resultados	9
Demonstrações dos Resultados Abrangentes	10
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....	11
Demonstrações de Fluxo de Caixa	12
Demonstrações do Valor Adicionado	13
1. Contexto operacional.....	14
2. Apresentação das	14
3. Principais Práticas Contábeis	16
4. Caixa e Equivalentes de Caixa	24
5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos.....	24
6. Instrumentos Financeiros - Análise de Sensibilidade	27
7. Outros Ativos Financeiros	28
8. Carteira de Crédito e Arrendamento Mercantil	28
9. Perda Esperada	30
10. Ativos e Passivos Fiscais	34
11. Outros Ativos	39
12. Imobilizado de Uso	39
13. Intangível	39
14. Captação de Recursos	40
15. Outros Passivos Financeiros.....	41
16. Outros Passivos	41
17. Hierarquia do Valor Justo.....	42
18. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais.....	45
19. Patrimônio Líquido.....	47
20. Partes Relacionadas	47
21. Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias.....	50
22. Outras Despesas Administrativas.....	50
23. Outras Receitas Operacionais	50
24. Outras Despesas Operacionais.....	51
25. Resultado Não Operacional	51
26. Outras Informações	51
Conselho de Administração	53
Declaração dos Diretores sobre as	54
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes.....	55

Comentário de Desempenho

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras Intermediárias do Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), relativas ao período findo em 31 de março de 2026, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Mercado de Atuação

O Banco RCI Brasil, instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, tem por objeto principal a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o financiamento de veículos das marcas Renault e Nissan.

Em atendimento ao §6º do art. 133 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 15.177/2025, a Companhia informa que:

- (i) Empregados por nível hierárquico: A Companhia possuía 131 empregados nos exercícios findos em 31 de março de 2026, sendo 70 homens e 61 mulheres, e em 2025 132 empregados, composto por 70 homens e 62 mulheres;
- (ii) Composição da administração: Em 31 de março de 2026, a administração era composta por 6 membros, dos quais 100% homens;
- (iii) Remuneração segregada por sexo: Em 31 de março de 2026 houve pagamento de remuneração fixa de R\$3.483 para homens e R\$2.310 para mulheres, variável de R\$1.680 para homens e R\$1.543 para mulheres, no exercício findo de 2025 houve pagamento de remuneração fixa R\$15.422 para homens e R\$9.625 para mulheres, variável R\$7.542 para homens e R\$4.286 para mulheres.

Eventos Societários

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício.

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

Patrimônio Líquido e Resultados

O patrimônio líquido atingiu R\$ 1.357 milhões em 31 de março de 2026, apresentando aumento de 8% em relação a 1.259 milhões em 31 de dezembro de 2025. O lucro líquido apresentado no período findo em 31 de março de 2026 foi de R\$88 milhões (31/03/2025 - R\$51 milhões).

Ativos e Passivos

Em 31 de março de 2026, os ativos totais atingiram R\$ 13.673 milhões (31/12/2025 - R\$14.368 milhões) e estão representados, principalmente, pelas operações de crédito no montante líquido de R\$ 9.513 milhões. (31/12/2025 - R\$9.306 milhões).

Em 31 de março de 2026, as captações de recursos do Banco RCI Brasil estão representadas, principalmente, por depósitos interfinanceiros no montante de R\$ 2.071 milhões (31/12/2025 - R\$2.904 milhões), recursos de aceites cambiais e emissão de títulos e letras financeiras em R\$ 9.104 milhões (31/12/2025 - R\$8.956 milhões).

Conjuntura Econômica

O desempenho econômico teve como destaques os seguintes temas:

❖ Economia brasileira reacelera no início de 2026 com bolsões de resiliência e novos impulsos

A economia brasileira iniciou 2026 em processo de retomada cíclica após a perda de tração na segunda metade de 2025. O PIB do 4T25 avançou apenas 0,1% t/t, segundo trimestre seguido próximo da estabilidade. Já os indicadores de alta frequência do 1T26 desenharam um quadro net positivo. Enquanto o mercado de trabalho permaneceu relativamente apertado, consistente com ganhos reais importantes dos salários, vale destacar o início dos efeitos da isenção do imposto de renda para pessoa física, que eleva de forma permanente a renda disponível das famílias contempladas.

❖ Melhora da inflação foi interrompida

A virada do ano trazia sinais mais favoráveis para a inflação, com o IPCA em 12 meses recuando de 4,3% em 2025 para 3,8% até fevereiro, ainda acima da meta de 3%, beneficiado pela apreciação cambial e pela moderação dos preços de alimentos. Esse quadro, contudo, foi revertido em março, quando o IPCA registrou alta acima do esperado, elevando a inflação em 12 meses para 4,1%. O movimento refletiu principalmente a forte pressão de combustíveis e alimentos, em linha com a transmissão doméstica do choque externo de energia decorrente da guerra no Oriente Médio. Apesar disso, a leitura dos núcleos permaneceu mais comportada do que a do índice cheio, indicando que a desinflação subjacente ainda não foi totalmente revertida. O trimestre evidenciou, assim, um ambiente de inflação corrente mais pressionada e maior incerteza quanto à velocidade de convergência à meta.

❖ Copom inicia a flexibilização, mas sob maior cautela e espaço mais limitado para cortes

O principal fato de política monetária do trimestre foi o início do ciclo de redução da Selic, em um contexto mais adverso do que o antecipado anteriormente. Em janeiro, o Copom manteve a taxa em 15,00% ao ano e sinalizou a flexibilização para a reunião seguinte. Em março, promoveu o primeiro corte desde maio de 2024, reduzindo a Selic para 14,75%, em um ajuste de 25bps — abaixo da precificação predominante antes da escalada do conflito no Oriente Médio. O Banco Central caracterizou o movimento como um ciclo de calibração, refletindo a piora do balanço de riscos associada ao choque externo de energia. No cenário de referência, a projeção de inflação para 2026 foi elevada para 3,9%, reforçando a mensagem de que o ciclo foi iniciado, mas com maior cautela, menor convicção quanto à sua extensão e vigilância reforçada sobre expectativas e repasses secundários.

Auditoria Independente

A política de atuação do Banco RCI Brasil na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander, do qual o Banco RCI Brasil passou a integrar em 26 de dezembro de 2017.

Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 162/2022, o Banco RCI Brasil informa que no período findo em 31 de março de 2026, não foram prestados pela Forvis Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Ltda e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente das Demonstrações Financeiras Intermediárias.

As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são disponibilizadas anualmente em nosso Formulário de Referência.

Agradecimentos

A Administração do Banco RCI Brasil agradece aos clientes e acionistas pela confiança depositada.

Curitiba, 13 de maio de 2026.

O Conselho de Administração
A Diretoria

Relatório sobre a revisão das informações trimestrais - ITR

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas do
BANCO RCI BRASIL S.A.
Curitiba - PR

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias do Banco RCI Brasil S.A. ("Banco"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração do Banco é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR).

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação nas informações trimestrais é requerida pelas normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração de informações trimestrais - ITR. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Revisão do período anterior

As demonstrações financeiras intermediárias do Banco referente ao trimestre findo em 31 de março de 2025, apresentadas para fins de comparação, foram revisadas por outro auditor independente, que emitiu relatório em 14 de maio de 2025, sem ressalvas. As demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, também apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu opinião em 16 de março de 2026, sem ressalvas.

Curitiba, 13 de maio de 2026.

Forvis Mazars Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC 2 SP023701/O-8 "F" PR

Assinado por:

Douglas Souza De Oliveira

Douglas Souza de Oliveira

Contador CRC - 1SP191325/O-0

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Balanço Patrimonial

	Notas Explicativas	31/03/2026	31/12/2025
Ativo			
Circulante e Não Circulante		13.673.255	14.368.420
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	251.311	218.881
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado		231.048	196.080
Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	231.048	196.080
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		140.758	233.287
Títulos e Valores Mobiliários	5.a	140.758	233.287
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado		12.730.392	13.418.905
Títulos e Valores Mobiliários	5.a	2.871.702	3.762.267
Operações de Crédito	8.a	9.512.983	9.306.290
Operações de Arrendamento Mercantil	8.a	116	116
Outros Ativos Financeiros	7	345.591	350.232
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	9.a	(173.758)	(199.208)
Outros Ativos	11	332.998	329.081
Ativos Fiscais	10.a	154.728	165.161
Ativos Fiscais Correntes		302	297
Ativos Fiscais Diferidos		154.426	164.864
Imobilizado de Uso	12	5.240	5.492
Imobilizado de Uso		9.929	9.926
Depreciações Acumuladas		(4.689)	(4.434)
Intangível	13	538	741
Ativos Intangíveis		9.903	9.903
Amortizações Acumuladas		(9.365)	(9.162)
Total do Ativo		13.673.255	14.368.420

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

	Notas Explicativas	31/03/2026	31/12/2025
Passivo			
Circulante e Não Circulante		12.316.508	13.109.474
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	14	11.459.203	12.149.006
Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado		3.484	12.683
Instrumentos Financeiros Derivativos		3.484	12.683
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado		11.455.719	12.136.323
Depósitos	14.a	2.131.032	2.968.214
Recursos de aceites cambiais e Emissão de Títulos	14.b	9.104.140	8.956.043
Outros Passivos Financeiros	15	220.547	212.066
Outros Passivos	16	773.677	793.972
Passivos Fiscais	10.c	83.628	166.496
Passivos Fiscais Correntes		83.628	166.496
Patrimônio Líquido		1.356.747	1.258.946
Capital Social	19	985.225	985.225
Reservas de Lucros		335.481	247.174
Ajustes de Avaliação Patrimonial		36.041	26.547
Total do Patrimônio Líquido		1.356.747	1.258.946
Total do Passivo		13.673.255	14.368.420

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações dos Resultados

	Notas Explicativas	01/01 a 31/03/2026	01/01 a 31/03/2025
Receitas da Intermediação Financeira		648.014	530.666
Operações de Crédito		442.296	402.654
Operações de Arrendamento Mercantil		344	2.239
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		143.849	92.889
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos		50.025	23.150
Resultado das Aplicações Compulsórias		11.500	9.734
Despesas da Intermediação Financeira		(414.082)	(358.554)
Operações de Captação no Mercado		(402.351)	(318.793)
Operações de Arrendamento Mercantil		(302)	(2.221)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	9	(11.429)	(37.540)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		233.932	172.112
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(65.408)	(65.115)
Receitas de Prestação de Serviços	21	3.326	3.189
Rendas de Tarifas Bancárias	21	—	37
Despesas de Pessoal		(14.109)	(14.479)
Outras Despesas Administrativas	22	(38.747)	(45.247)
Despesas Tributárias		(15.340)	(12.552)
Outras Receitas Operacionais	23	35.044	29.332
Outras Despesas Operacionais	24	(35.582)	(25.395)
Resultado Operacional		168.524	106.997
Resultado não Operacional	25	6	(96)
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações		168.530	106.901
Imposto de Renda e Contribuição Social	10.e	(79.221)	(55.255)
Provisão para Imposto de Renda		(42.919)	(33.235)
Provisão para Contribuição Social		(34.563)	(26.339)
Ativo Fiscal Diferido		(1.739)	4.319
Participação dos Empregados no Lucro		(1.002)	(729)
Lucro Líquido		88.307	50.917

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

	01/01 a 31/03/2026	01/01 a 31/03/2025
Lucro Líquido	88.307	50.917
Outros Resultados Abrangentes que serão reclassificados subsequentemente para lucros ou prejuízos quando condições específicas forem atendidas	9.494	(49.487)
Ativos Financeiros Mensurado ao Valor Justo por Meio dos Outros Resultados Abrangentes	8	35
Ajuste ao Valor de Mercado	16	67
Tributos	(8)	(32)
Hedges de fluxo de caixa	9.486	(49.522)
Ajuste ao Valor de Mercado	18.088	(94.431)
Tributos	(8.602)	44.909
Resultado Abrangente	97.801	1.430

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Reservas de Lucros					Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízo) Acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	985.225	109.799	267.205	162.837	—	1.525.066
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21 (1)	—	—	—	—	(46.862)	(46.862)
Saldos em 1 de janeiro de 2025	985.225	109.799	267.205	162.837	(46.862)	1.478.204
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	—	—	—	(49.487)	—	(49.487)
Lucro Líquido	—	—	—	—	50.917	50.917
Saldos em 31 de março de 2025	985.225	109.799	267.205	113.350	4.055	1.479.634

	Reservas de Lucros					Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízo) Acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2025	985.225	127.105	120.069	26.547	-	1.258.946
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	—	—	—	9.494	—	9.494
Lucro Líquido	—	—	—	—	88.307	88.307
Destinações:						
Reserva Legal	—	4.415	—	—	(4.415)	—
Reserva para Reforço de Capital de Giro	—	—	83.892	—	(83.892)	—
Saldos em 31 de março de 2026	985.225	131.520	203.961	36.041	—	1.356.747

(1) Contém os efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 sobre as provisões para riscos de crédito, conforme descrito na nota 9.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações de Fluxo de Caixa

	Notas Explicativas	01/01 a 31/03/2026	01/01 a 31/03/2025
Atividades Operacionais			
Lucro Líquido		88.307	50.917
Ajustes ao Lucro Líquido		18.782	36.300
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	9	11.429	37.540
Ativos e Passivos Fiscais Diferidos	10.d	1.739	(4.319)
Depreciações e Amortizações		459	442
Provisão de Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais	18.c	6.495	4.349
Atualização de Depósitos Judiciais	23	(1.335)	(1.106)
Atualização de Impostos a Compensar	23	(5)	(606)
Variações em Ativos e Passivos		(213.559)	166.047
Redução (aumento) em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		948.421	624.340
Redução (aumento) em Operações de Crédito e Operações de Arrendamento Mercantil		(243.572)	54.106
Redução (aumento) em Outros Créditos		12.543	(574.853)
Aumento (Redução) em Depósitos		(837.182)	26.047
Aumento (Redução) em Outras Obrigações		(93.769)	36.407
Impostos Pagos		(9.194)	(14.774)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades Operacionais		(115.664)	238.490
Atividades de Investimento			
Aquisição de Imobilizado de uso		(3)	(13)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades de Investimento		(3)	(13)
Atividades de Financiamento			
Emissão de Obrigações de Longo Prazo		579.367	806.210
Pagamentos de Obrigações de Longo Prazo		(431.270)	(1.015.335)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos	19.b	—	(87.700)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades de Financiamento		148.097	(296.825)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		32.430	(58.348)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4	218.881	393.978
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	4	251.311	335.630

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações do Valor Adicionado

	Nota Explicativa	01/01 a 31/03/2026	01/01 a 31/03/2025		
Receitas da Intermediação Financeira		648.014	530.666		
Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias		3.326	3.226		
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	9	(11.429)	(37.540)		
Outras Receitas (Despesas)		(532)	3.841		
Despesas da Intermediação Financeira		(404.392)	(321.014)		
Insumos de Terceiros		(38.059)	(44.575)		
Serviços de Terceiros		(18.803)	(18.939)		
Outros		(19.256)	(25.636)		
Valor Adicionado Bruto		196.928	134.604		
Retenções:					
Depreciações e Amortizações		(459)	(442)		
Valor Adicionado Bruto a Distribuir		196.469	134.162		
Distribuição do Valor Adicionado					
Pessoal		13.369	7 %	13.483	10 %
Remuneração		9.105		8.707	
Benefícios		3.095		3.538	
FGTS		857		1.032	
Outras		312		206	
Impostos, Taxas e Contribuições		94.564	48 %	69.532	52 %
Federais		93.197		68.341	
Municipais		1.367		1.191	
Remuneração de Capitais de Terceiros - Aluguéis		229		230	
Remuneração de Capitais Próprios		88.307	45 %	50.917	38 %
Reinvestimentos de Lucros		88.307		50.917	
Total		196.469	100 %	134.162	100 %

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

1. Contexto operacional

O Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada na Rua Pasteur, 463 - 1º andar - Conjunto 101 - Batel - Curitiba - PR, tem por objeto principal, a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações atualmente voltadas, principalmente, para o financiamento de veículos das marcas Renault e Nissan, e conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias

a) Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias

As Demonstrações Financeiras Intermediárias do Banco RCI Brasil foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo Bacen e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras Intermediárias, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A preparação das Demonstrações Financeiras Intermediárias requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos, provisão para processos judiciais, cíveis, fiscais e trabalhistas, plano de pensão e o valor justo dos ativos financeiros.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das Demonstrações Financeiras Intermediárias para o período findo em 31 de março de 2026, na reunião realizada em 13 de maio de 2026.

b) Adoção de novas normas

I - Resolução CMN nº 5.185/2024

Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS quanto à divulgação, como parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias consolidadas, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade – CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2026. O Banco RCI Brasil está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

II - Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas (*Hedge Accounting e Renegociação e Reestruturação*)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

1. Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021.

Foram registrados os efeitos da adoção inicial na classificação dos ativos financeiros por categoria, conforme art.4º da Resolução CMN nº 4.966/2021, de "Disponíveis para Venda" para "Custo Amortizado", conforme descrito na **Nota 5**.

2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 da Resolução CMN nº 4.966/2021) - O Banco RCI Brasil realizou um incremento da provisão de aproximadamente R\$ 114 milhões (equivalente a um aumento de, aproximadamente, 56,3% sobre o saldo da provisão existente em 31 de dezembro de 2024), que inclui provisão mínima requerida, provisão adicional, além das provisões para títulos. Para fins de mensuração, foram considerados os seguintes parâmetros:

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

O efeito da adoção inicial do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi reconhecido no patrimônio líquido pelo valor de R\$ 47 milhões, após os efeitos tributários, sendo:

Perda de crédito esperada associadas ao risco de crédito (operações de crédito)	(113.975)
Efeitos tributários	51.289
Outros (1)	15.824
Total	(46.862)

(1) Os ajustes contemplam os efeitos da harmonização para as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios considerando as práticas contábeis da resolução CMN 4.966/21.

III - **Quanto aos aspectos fiscais relacionados** à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2025, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretroatável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos, demonstrados na **Nota 10.b.2**.

Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas Demonstrações Financeiras Intermediárias, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade.

Ressalta-se que as operações de *hedge* são classificadas conforme as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Companhia optou por aderir a facultade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

IV - Reforma tributária

A Reforma Tributária instituída pela Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, altera de forma relevante a sistemática de incidência dos tributos sobre o consumo de bens e serviços, com importantes modificações.

Considerando o prazo de implementação gradual da nova sistemática (entre os anos de 2026 e 2033), os impactos de longo prazo esperados com a simplificação da tributação são o ganho de produtividade na economia e melhoria no ambiente de negócios, pela redução de custos de observância e maior segurança jurídica. Nesse novo ambiente tributário há efeitos para Administração Tributária em função das mudanças na gestão do crédito tributário que passa a ser mais eficiente, com documentos fiscais eletrônicos (Notas Fiscais) mais sofisticados e recolhimento de tributos automático - no qual a parcela correspondente aos tributos sobre o consumo é direcionada diretamente ao Governo (mecanismo de split payment), reduzindo riscos de inadimplência e falhas de conformidade, ao mesmo tempo em que aumenta a dependência de sistemas de informação robustos e confiáveis.

Adicionalmente, sobre a ótica da gestão das empresas, o novo regime implica em mudanças na lógica financeira das operações, com potenciais efeitos sobre o fluxo de caixa, com necessidade de revisão dos controles de liquidez e na gestão financeira das empresas. No caso do setor financeiro, a Reforma Tributária estabeleceu um regime específico para as operações de crédito e estima-se que não haverá aumento do custo de crédito para o tomador final relativamente à carga tributária atual. Por outro lado, determinados serviços financeiros, sujeitos ao regime geral de tributação, podem estar sujeitos a maior pressão tributária na ótica do consumidor final, o que poderá gerar eventuais ajustes na estrutura de precificação ao longo do período de implantação do novo regime.

Os efeitos imediatos identificados até o momento concentram-se, primordialmente, no âmbito operacional, com destaque para os impactos tecnológicos, com a necessidade de ajustes nos sistemas informáticos internos, nos cadastros e nos controles automatizados.

A Administração vem acompanhando esses impactos e promovendo as adequações necessárias em processos, sistemas e governança, bem como revisando projeções de resultados e de fluxo de caixa para refletir a transição gradual do modelo tributário atual para o novo sistema. Com base nas avaliações realizadas até o momento e considerando o estágio atual de implementação da Reforma da Tributária sobre o Consumo, a Administração concluiu que não há impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras Intermediárias do Banco, nem em seus indicadores de capital, sendo os efeitos imediatos, essencialmente, restritos ao âmbito operacional e de adaptação tecnológica aos novos requisitos legais.

3. Principais Práticas Contábeis

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas aos períodos apresentados nas Demonstrações Financeiras Intermediárias individuais.

a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Demonstrações Financeiras Intermediárias estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Banco RCI Brasil.

b) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c) Instrumentos Financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Companhia estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de *SPPI*, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21 e correlatas

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Classificação de ativos e passivos financeiros na adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21

Foram registrados os efeitos da adoção inicial na classificação dos ativos financeiros por categoria, conforme art.4º da Resolução CMN nº 4.966/2021, de "Disponíveis para Venda" para "Custo Amortizado", conforme descrito na **Nota 5**.

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art.40 da Resolução CMN nº 4.966/21)

O efeito da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito foi reconhecido no patrimônio líquido, conforme descrito na **Nota 9**.

(I) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, o Banco considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros ("SPPI test")

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o *SPPI* test.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(III) Custo Amortizado ("CA")

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA")

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes".

(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR")

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

(VI) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Companhia deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

(VII) Taxa de Juros Efetiva ("TJE")

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

No Banco RCI Brasil, para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros. As operações de créditos originadas até 31 de dezembro de 2024, continuaram a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

(VIII) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1:

Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, o Banco RCI Brasil reconhece uma provisão baseada em uma perda esperada para os próximos 12 meses.

Estágio 2:

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

Estágio 3:

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

(IX) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

(X) Perímetro de Aplicação

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

(XI) Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de *PD* (Probabilidade de inadimplência), *LGD* (Perda dada inadimplência) e *EAD* (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

Para a estimativa dos parâmetros mencionados acima, o Banco RCI Brasil tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna.

(XII) Baixa do Ativo Financeiro

Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966/2021, um ativo financeiro deve ser baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que a instituição recupere o seu valor.

Dado os estudos feitos pelo Banco RCI Brasil, o *write-off* (período de reconhecimento de não-recuperação do valor) foi definido em 270 dias após a marcação do ativo como problemático.

b) Mensuração do Valor Justo

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

A mensuração dos valores justos de ativos financeiros e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor líquido presente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado, e modelos de avaliação. O Banco RCI Brasil utiliza modelos de avaliação amplamente reconhecidos para determinar o valor justo de instrumentos financeiros, conforme determinado em política interna ou manual de marcação da Instituição, levando em consideração dados observáveis no mercado. Para instrumentos financeiros mais complexos, o Banco RCI Brasil utiliza modelos exclusivos, que usualmente são desenvolvidos com base em modelos de avaliação reconhecidos no mercado, conforme determinado em política ou manual de marcação. Alguns ou todos os dados inseridos nesses modelos podem não ser observáveis no mercado, e são derivados de preços ou taxas de mercado ou são estimados com base em premissas.

Os ajustes de avaliação são registrados para levar em conta, considerando principalmente, os riscos dos modelos, as diferenças entre o valor contábil e o valor presente atualizado, os riscos de liquidez, bem como outros fatores. Na opinião da Administração, tais ajustes de avaliação são necessários e apropriados para a correta demonstração do valor justo dos instrumentos financeiros registrados no balanço.

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

c) Impostos Correntes e Diferidos

A Lei 14.467/22, publicada em 17 de novembro de 2022, incorpora mudanças nas regras de dedução das perdas ocorridas no recebimento de créditos provenientes das atividades das instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil. A partir de 1º de janeiro de 2025, a Lei 9.430/96 deixou de ser aplicada às instituições financeiras. Tais alterações visam alinhar as normas tributárias e contábeis, com vistas a reduzir as vulnerabilidades decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;

O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, seguindo as seguintes regras:

- Aplicação do fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida;
- Mais o valor resultante da aplicação do fator "B" multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;
- Menos os montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores.

Encargos financeiros dos créditos: Deverão ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL os encargos financeiros sobre as perdas incorridas no recebimento de créditos e reconhecidos contabilmente como receitas de operações inadimplidas ou após a data da decretação da falência ou do deferimento da recuperação judicial do devedor. No entanto, quando esses encargos se tornarem disponíveis para a pessoa jurídica dentro do período legal, para os fins legais, devem ser adicionados à base de cálculo.

Recuperação de Créditos: Deverão ser imputados na base de cálculo do IRPJ e da CSLL o total dos créditos deduzidos que tenham sido recuperados, em qualquer período ou qualquer título, inclusive nos casos de pagamento indireto que consiste na extinção da dívida antiga para a criação de uma nova, ou de arresto dos bens recebidos em garantia real.

Perdas não dedutíveis: Ampliou o conceito para controladores, seja pessoas jurídicas (PJ) ou físicas (PF); diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais (inclui cônjuge, companheiro e parentes, ou afins, até o segundo grau, quando PF); PF com participação societária, direta ou indireta, no capital do credor igual a 15% ou mais das ações ou quotas em seu capital; PJ controladas,

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

coligadas, sobre as quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, ou possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum; adicionalmente, proibiu a dedução de créditos nas operações com residentes ou domiciliados no exterior.

A aplicação da nova Lei abrange os efeitos fiscais relacionados às perdas incorridas a partir de 1º de janeiro de 2025. Quanto ao estoque de ativo fiscal diferido decorrente das perdas reconhecidas em períodos anteriores à vigência da lei, esses devem ser compensados na proporção de 1/84 ou 1/120 para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026. Os detalhes sobre os efeitos e a expectativa de realização do crédito tributário estão disponíveis na nota explicativa nº 10.

c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

f) Créditos Remunerados Vinculados ao Bacen

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

g) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento destinados a "hedge" ou não. As operações efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de "hedge" contábil, principalmente derivativos utilizados na administração da exposição global de risco, são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos ("hedge") podem ser classificados como:

- I - "Hedge" de risco de mercado; e
- II - "Hedge" de fluxo de caixa.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a "hedge" e os respectivos objetos de "hedge" são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte:

- (1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no período; e
- (2) para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

Alguns instrumentos financeiros híbridos são compostos por um instrumento financeiro derivativo e um ativo ou passivo não derivativo. Nestes casos, o instrumento financeiro derivativo representa um derivativo embutido. Os derivativos embutidos são registrados separadamente em relação ao contrato a que estejam vinculados.

h) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos de operações de crédito e arrendamento mercantil.

h.1) Comissões Pagas a Correspondentes Bancários

Considerando-se o contido na Resolução nº 4.935, de 29 de julho de 2021, as comissões pagas aos agentes intermediadores da originação de novas operações de crédito ficam limitadas aos percentuais máximos de (i) 6% do valor da nova operação originada e (ii) 3% do valor da operação objeto de portabilidade.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

As referidas comissões devem ser integralmente reconhecidas como despesa quando incorridas.

i) Permanente

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

i.1) Imobilizado de Uso

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4%, instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10%, sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e benfeitorias em imóveis de terceiros - 10% ou até o vencimento do contrato de locação.

i.2) Intangível

Os gastos classificados no ativo intangível são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos quando se referem à aquisição e desenvolvimento de logiciais.

j) Captações e Emissões

Os instrumentos de captação de recursos são reconhecidos inicialmente ao seu valor justo, considerado basicamente como sendo o preço de transação. São posteriormente mensurados ao custo amortizado (competência) com as despesas inerentes reconhecidas como um custo financeiro (**Nota 14**).

k) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O Banco RCI Brasil é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras Intermediárias.

As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser totais ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para as ações judiciais cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (**Nota 18**) e para as ações judiciais cujo risco de perda é remota não é requerida a divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas Demonstrações Financeiras Intermediárias.

l) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

O PIS (0,65%) e a COFINS (4,00%) são calculados sobre determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e da COFINS são registradas em despesas tributárias.

m) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Em 26 de dezembro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 224/2025, que promove alterações no sistema tributário federal, com impactos sobre diversos setores da economia. A referida legislação altera e consolida as alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSSL) aplicáveis às empresas do setor financeiro.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e/ou a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na **Nota 10.b.2**, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

n) Juros sobre o Capital Próprio

A Resolução delibera que os Juros sobre o Capital Próprio devem ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou propostos e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em cumprindo esta determinação, esta remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

o) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido, de despesa de venda e o seu valor em uso.

p) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das Demonstrações Financeiras Intermediárias são revisadas pelo menos trimestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo período quando comparados com os montantes reais, tais como: ajuste a mercado dos títulos e instrumentos financeiros derivativos, valor residual do ativo imobilizado, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para contingências e a realização dos ativos fiscais diferidos. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

q) Ativos não Financeiros Mantidos para Venda

A Resolução CMN nº 4.747/2019, entre outros requisitos, estabelece que a depender da origem dos ativos não financeiros mantidos para venda, as instituições financeiras devem os classificar como:

- a) próprios;
- b) recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa como forma de pagamento de instrumentos financeiros de duvidosa solução não destinados ao uso próprio.

A Resolução CMN nº 4.924/2021, estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo na mensuração de elementos patrimoniais e de resultado, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de tais elementos esteja prevista em regulamentação específica.

r) Ativos e Passivos Fiscais Correntes e Diferidos

A Resolução CMN nº 4.842, de 30 de julho de 2020 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a Resolução BCB nº 15, de 17 de setembro de 2020 (revogou as Circulares Bacen nº 3.776/2015 e nº 3.174/2003), consolidou os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

s) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, a Administração do Banco RCI Brasil considera que o lucro líquido do semestre e período findos em 31 de março de 2026, no montante de R\$88 milhões (31/03/2025 R\$ 51), foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

t) Despesas Antecipadas do FGC

Em março de 2026, o Banco RCI Brasil efetuou o pagamento, à vista, de contribuição extraordinária ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC), conforme determinação regulatória aplicável às instituições financeiras associadas, nos termos do Regulamento do FGC aprovado pela Resolução CMN nº 4.222, de 23 de maio de 2013, e suas alterações posteriores.

O montante pago foi registrado, na data do desembolso, na rubrica de “Despesas antecipadas”, considerando que será utilizado para compensação com contribuições ordinárias futuras devidas ao FGC. A apropriação ao resultado ocorrerá de forma prospectiva, à medida que as referidas contribuições forem incorridas.

Na data-base de 31 de março de 2026, não há obrigações adicionais relacionadas a essa contribuição extraordinária, tampouco foram identificados efeitos relevantes imediatos no resultado do período.

Essa contribuição extraordinária possui caráter específico e será integralmente deduzida das contribuições ordinárias periódicas devidas ao FGC em períodos subsequentes, conforme regulamentação vigente.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/03/2026	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidades	41.257	8.821	3.825
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	210.054	210.060	390.153
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	210.054	210.060	390.153
Total	251.311	218.881	393.978

As informações relativas a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 são demonstradas para informar a composição dos saldos iniciais do Caixa e Equivalentes de Caixa apresentados nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

a) Títulos e Valores Mobiliários

l) Resumo da Carteira por Categorias

	31/03/2026		31/12/2025	
	Valor do Custo	Ajuste a Mercado no Patrimônio Líquido	Valor Contábil	Valor Contábil
Ativos Financeiros Mensurado ao Valor Justo por Meio dos Outros Resultados Abrangentes	140.750	8	140.758	233.287
Títulos Públicos	140.750	8	140.758	233.287
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	140.750	8	140.758	233.287
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	2.871.702		2.871.702	3.762.267
Títulos Privados - Cotas de Fundos de Investimentos	2.871.702	—	2.871.702	3.762.267
Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos)	2.871.702	—	2.871.702	3.762.267
Total de Títulos e Valores Mobiliários	3.012.452	8	3.012.460	3.995.554

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Em 31 de março de 2026, não houve reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros.

As cotas de fundos de investimento em direitos creditórios contemplam os efeitos de harmonização com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, referentes à avaliação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

O Banco RCI Brasil S.A. investe em cotas do Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos), que tem por objeto a captação de recursos para aquisição de Direitos Creditórios detidos exclusivamente pelas montadoras Renault do Brasil S.A. e Nissan do Brasil Automóveis Ltda., relativos a vendas de Veículos Novos pelas suas respectivas redes de concessionárias. As cotas do FIDC Venda de Veículos têm classificação única, não havendo classe de subordinação entre elas.

II) Abertura por Vencimento

	31/03/2026	31/12/2025	
	3 a 12 meses	Total	Total
Ativos Financeiros Mensurado ao Valor Justo por Meio dos Outros Resultados Abrangentes	140.758	140.758	233.287
Títulos Públicos	140.758	140.758	233.287
LFT	140.758	140.758	233.287
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	2.871.702	2.871.702	3.762.267
Títulos Privados	2.871.702	2.871.702	3.762.267
FIDC Venda de Veículos	2.871.702	2.871.702	3.762.267
Total	3.012.460	3.012.460	3.995.554

Para a abertura por vencimento das LFT's e do FIDC foi utilizado o critério de vencimento dos títulos e o prazo de encerramento dos FIDC's, respectivamente, cuja renovação do prazo é deliberada anualmente.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado considerando a cotação média dos mercados organizados e o seu fluxo de caixa estimado, descontado a valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião do encerramento do balanço. As cotas de fundo de investimento são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo, que reflete os ativos subjacentes, e suas perdas associadas ao risco de crédito são apuradas pelos critérios da CMN nº 4.966/2021.

b) Hedge de Fluxo de Caixa

O principal fator de risco dos instrumentos derivativos assumidos está relacionado a taxas de juros. Na administração deste e de outros fatores de risco de mercado, são utilizadas práticas que incluem a mensuração e o acompanhamento da utilização de limites previamente definidos em comitês internos, do valor em risco das carteiras, das sensibilidades a oscilações na taxa de juros, da exposição cambial, dentre outras práticas que permitem o controle e o acompanhamento dos riscos, que podem afetar as posições do Banco RCI Brasil nos diversos mercados onde atua. Com base neste modelo de gestão, o Banco RCI Brasil tem conseguido, com a utilização de operações envolvendo instrumentos derivativos, otimizar a relação risco-benefício mesmo em situações de maior volatilidade.

O valor justo para os instrumentos financeiros derivativos é determinado através de modelos e com uso em cotações. O valor justo dos *swaps* é determinado utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado, refletindo os fatores de risco adequados. O valor justo dos contratos a termo também é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou utilizando metodologias similares aquelas descritas para *swaps*. Os preços atuais de mercado são usados para precificar as volatilidades. Para os derivativos que não têm preços diretamente divulgados por bolsas, o preço justo é obtido por meio de modelos de apreçamento que utilizam informações de mercado, inferidas a partir de preços divulgados de ativos de maior liquidez. Destes preços são extraídas as curvas de juros e as volatilidades de mercado que servem de dados de entrada para os modelos.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

I) Resumo dos Instrumentos Financeiros Derivativos

	31/03/2026	31/12/2025
Ativo		
"Swap" Negociação - Diferencial a Receber	3.384	—
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Receber	227.664	196.080
Total	231.048	196.080
Circulante	136.688	145.564
Não Circulante	94.360	50.516
Passivo		
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Pagar	(3.484)	(12.683)
Total	(3.484)	(12.683)
Circulante	(3.484)	(35)
Não Circulante	—	(12.648)

No período findo em 31 de março de 2026, foram reconhecidas receitas com instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$ 50.025 já liquidas de despesas (31/03/2025 foram reconhecidas receitas de R\$23.150).

II) Estratégias de Hedge – Hedge de Fluxo de Caixa

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* no período possui as seguintes estruturas de *hedge* contábil estabelecidas:

- O Banco RCI Brasil possui operações de *hedge* cujos objetos são captações através de Letras Financeiras (LF), Letras de Câmbio (LC) e Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI). As estratégias de *hedge* de fluxo de caixa do Banco RCI Brasil consistem em *hedge* de exposição à variação nos fluxos de caixa, em pagamentos de juros, que são atribuíveis as alterações nas taxas de juros relativas a ativos e passivos reconhecidos. As operações de *hedge* foram designadas entre maio de 2023 a março de 2026 e os vencimentos são entre maio de 2026 e janeiro de 2029.
- Em *hedge* de fluxo de caixa, a parcela efetiva da variação no valor do instrumento de *hedge* é reconhecida temporariamente no patrimônio líquido sob a rubrica de ajustes de avaliação patrimonial até que as transações previstas ocorram, quando então essa parcela é reconhecida na demonstração do resultado.

	31/03/2026			31/12/2025		
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado
"Swap" - Derivativos Utilizados como Instrumentos de "Hedge"						
Ativo	7.241.000	8.418.153	8.483.387	6.998.000	8.021.917	8.091.894
Certificado de Depósitos Interfinanceiros – Taxa referencial (DI)	7.241.000	8.418.153	8.483.387	6.998.000	8.021.917	8.091.894
Passivo	(7.241.000)	(8.262.689)	(8.259.207)	(6.998.000)	(7.889.148)	(7.908.497)
Taxa de Juros Pré - Reais	(7.241.000)	(8.262.689)	(8.259.207)	(6.998.000)	(7.889.148)	(7.908.497)
"Hedge" de Fluxo de Caixa	—	155.464	224.180	—	132.769	183.397

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Estratégias	Instrumentos de Hedge			Objetos de Hedge
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Contábil
	31/03/2026			
Contratos de Swap				
Hedge de Captações	(7.241.000)	(8.262.689)	(8.259.207)	(8.807.811)

Estratégias	Instrumentos de Hedge			Objetos de Hedge
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Contábil
	31/12/2025			
Contratos de Swap				
Hedge de Captações	(6.998.000)	(7.889.148)	(7.908.497)	(8.368.107)

Em 31 de março de 2026, além das operações de derivativos utilizadas como hedge, o Banco RCI Brasil registrou R\$810.000 em derivativos utilizados para trading cujo indexador é o CDI. As operações mencionadas foram designadas entre maio de 2023 a março de 2026 e os vencimentos são entre maio de 2026 a janeiro de 2029. A posição líquida a valor de mercado é de R\$3.384.

Na parcela de Hedge o efeito da marcação a mercado dos contratos de *swap* ativos está contabilizado no patrimônio líquido e corresponde ao valor de R\$ 68.721 (31/12/2025 - R\$50.628) brutos e R\$ 36.041 (31/12/2025 - R\$26.551) líquido dos efeitos tributários.

III) Instrumentos Financeiros Derivativos por Vencimento – Ativos

	Valor Referencial				
				31/03/2026	31/12/2025
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Operações de Hedge	869.000	2.682.000	3.690.000	7.241.000	6.998.000
Total	869.000	2.682.000	3.690.000	7.241.000	6.998.000

IV) Instrumentos Financeiros Derivativos por Contraparte

Em 31 de março de 2026 e em 31 de dezembro de 2025, as contrapartes das operações com derivativos são instituições financeiras (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

V) Instrumentos Financeiros Derivativos por Mercado de Negociação

Em 31 de março de 2026 e em 31 de dezembro de 2025, o mercado de negociação das operações com derivativos é o mercado de balcão (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

6. Instrumentos Financeiros - Análise de Sensibilidade

A gestão de riscos é focada em portfólios e fatores de riscos, conforme a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais.

As informações foram produzidas com base no conteúdo dos sistemas produtos e da contabilidade, sendo que os cálculos foram realizados de acordo com as metodologias utilizadas pela Administração do Banco. Nesse sentido, os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e “banking”, conforme efetuado no gerenciamento da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do Método Padronizado de Basileia do Bacen. Carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com intenção de negociação e a carteira “banking” consiste nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Banco RCI Brasil.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Para elaboração dos cenários da análise de sensibilidade, foram utilizados como referência: (i) informações da Curva-Pré da taxa de juros básica (DI-Futuro), utilizado os valores diários obtidos no fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e (ii) Curva Cupom IPCA: utilizado as taxas de *swaps* da B3 e após 1 ano as *Yields* de NTN-B conforme divulgado pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e também são subtraídas dessas *Yields* o valor do spread de NTN-B versus DAP (Contrato Futuro de Cupom de IPCA).

O Banco RCI Brasil efetua a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros de acordo com a Instrução CVM 475/2008, considerando as informações de mercado e cenários que afetariam negativamente em suas posições. O quadro resumo apresentado abaixo sintetiza valores de sensibilidade gerados pelos sistemas corporativos do Banco RCI Brasil, referente a carteira "*banking*", para cada um dos cenários da carteira. Em 31 de março de 2026, não apresentava saldo na carteira de negociação.

Carteira " <i>banking</i> " Fatores de Risco	Descrição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à Variação de Taxas de Juros Pré e Pós - Fixadas	(188)	(5.884)	(11.173)
Total (1)		(188)	(5.884)	(11.173)

(1) Valores calculados com base nas informações consolidadas das instituições.

Cenário 1: uma situação considerada provável pela Administração. Com base nas informações de mercado, foram aplicados choques de 10 pontos base para taxa de juros.

Cenário 2: uma situação, com deterioração de 25% na variável de risco considerada.

Cenário 3: uma situação, com deterioração de 50% na variável de risco considerada.

7. Outros Ativos Financeiros

O montante de R\$ 345.591 (31/12/2025 R\$ 350.232) da rubrica de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado é composto por créditos vinculados, representados na sua totalidade por depósitos em espécie efetuados no Bacen para cumprimento das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais e adicional sobre depósitos.

8. Carteira de Crédito e Arrendamento Mercantil

Os contratos de arrendamento são pactuados a taxas pré-fixadas e têm cláusula de opção de compra, renovação do arrendamento ou devolução ao final do contrato.

a) Composição Carteira de Crédito e Arrendamento

	31/03/2026	31/12/2025
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado		
Operações de Crédito:		
Financiamentos – Floorplan	435.877	419.613
Financiamentos - CDC Veículos	9.077.106	8.886.677
Operação de Arrendamento Mercantil (1)	116	116
Total	9.513.099	9.306.406

(1) As operações de arrendamento mercantil encontram-se em processo de run-off, não sendo realizadas novas contratações. A administração está focada na gestão e liquidação dos contratos vigentes até o seu vencimento.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

b) Composição Carteira de Crédito e Arrendamento por Vencimento

	31/03/2026	31/12/2025
Carteira por Vencimento (parcela) - Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil		
Vencidas	82.226	86.603
A Vencer:		
Até 3 Meses	1.559.340	1.492.824
De 3 a 12 Meses	3.289.278	3.292.531
De 1 a 5 Anos	4.582.255	4.434.448
Total	9.513.099	9.306.406

c) Carteira de Crédito e Arrendamento por Setor de Atividades

	31/03/2026	31/12/2025
Setor Privado	9.511.881	9.305.872
Indústria	136.516	133.300
Comércio	883.135	897.661
Instituições Financeiras	2.312	2.307
Serviços e Outros	1.066.820	1.097.192
Pessoas Físicas	7.419.430	7.171.368
Agricultura	3.668	4.044
Setor Público	1.218	534
Governo	1.218	534
Total	9.513.099	9.306.406

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

9. Perda Esperada

l) Operações de crédito e com característica de concessão de crédito

	31/03/2026			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de crédito e com características de concessão de crédito				
Operações de crédito ⁽¹⁾	91.954	6.533	75.271	173.758
Total	91.954	6.533	75.271	173.758
Exposição da Carteira de Crédito	9.221.026	141.318	150.755	9.513.099

	31/12/2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de crédito e com características de concessão de crédito				
Operações de crédito ⁽¹⁾	98.742	6.558	93.908	199.208
Total	98.742	6.558	93.908	199.208
Exposição da Carteira de Crédito	9.032.319	106.227	167.860	9.306.406

(1) Inclui empréstimos, financiamentos e outros créditos com característica de crédito.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

II) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Estágio 1	Movimentação Perda Esperada					Perda Esperada - 31/03/2026
	Perda Esperada - 01/01/2026 (1)	Outras movimentações	Write Off	Transferências Estágio 2	Transferências Estágio 3	
Operações de crédito e com características de concessão de crédito:						
Operações de Crédito	98.742	(7.241)	-	(4.911)	5.364	91.954
Total	98.742	(7.241)	-	(4.911)	5.364	91.954

Estágio 2	Movimentação Perda Esperada					Perda Esperada - 31/03/2026
	Perda Esperada - 01/01/2026 (1)	Outras movimentações	Write Off	Transferências Estágio 1	Transferências Estágio 3	
Operações de crédito e com características de concessão de crédito:						
Operações de Crédito	6.558	(8.678)	-	4.911	3.742	6.533
Total	6.558	(8.678)	-	4.911	3.742	6.533

Estágio 3	Movimentação Perda Esperada					Perda Esperada - 31/03/2026
	Perda Esperada - 01/01/2026 (1)	Outras movimentações	Write Off	Transferências Estágio 1	Transferências Estágio 2	
Operações de crédito e com características de concessão de crédito:						
Operações de Crédito	93.908	27.348	(36.879)	(5.364)	(3.742)	75.271
Total	93.908	27.348	(36.879)	(5.364)	(3.742)	75.271

(1) Inclui os resultados de constituições (reversões).

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Estágio 1	Movimentação Perda Esperada			Transferências Estágio 2	Transferências Estágio 3	Perda Esperada - 31/12/2025
	Perda Esperada - 01/01/2025 (1)	Outras movimentações	Write Off			
Operações de crédito e com características de concessão de crédito:						
Operações de Crédito	188.036	(83.706)	-	(29.380)	23.792	98.742
Total	188.036	(83.706)	-	(29.380)	23.792	98.742

Estágio 2	Movimentação Perda Esperada			Transferências Estágio 1	Transferências Estágio 3	Perda Esperada - 31/12/2025
	Perda Esperada - 01/01/2025 (1)	Outras movimentações	Write Off			
Operações de crédito e com características de concessão de crédito:						
Operações de Crédito	4.581	8.575	-	29.380	(35.978)	6.558
Total	4.581	8.575	-	29.380	(35.978)	6.558

Estágio 3	Movimentação Perda Esperada			Transferências Estágio 1	Transferências Estágio 2	Perda Esperada - 31/12/2025
	Perda Esperada - 01/01/2025 (1)	Outras movimentações	Write Off			
Operações de crédito e com características de concessão de crédito:						
Operações de Crédito	123.890	104.366	(146.534)	(23.792)	35.978	93.908
Total	123.890	104.366	(146.534)	(23.792)	35.978	93.908

(1) Inclui os resultados de constituições (reversões).

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

	31/03/2026
Saldo Inicial	199.208
Constituições Líquidas das Reversões	11.429
Baixas	(36.879)
Saldo Final	173.758
Créditos Recuperados	7.130

	31/12/2025
Saldo Inicial	202.532
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	113.975
Saldos em 1 de janeiro de 2025	316.507
Constituições Líquidas das Reversões	29.235
Baixas	(146.534)
Saldo Final	199.208
Créditos Recuperados	34.598

III) Instrumentos Financeiros Renegociados e Reestruturados

a) Instrumentos Financeiros Renegociados

	31/03/2026	31/12/2025
	Novos Reconhecidos	Novos Reconhecidos
Instrumentos Financeiros Renegociados		
Operações de Crédito	107.984	82.992

(1) O montante contempla operações para as quais ocorreram contratações de acordos e alterações contratuais vinculadas à avaliação creditícia não caracterizada como reestruturação, em atraso a partir de 30 dias, ocorridas no período.

b) Instrumentos Financeiros Reestruturados

	31/03/2026	31/12/2025
Estoque de Ativos Renegociados (1)	158.553	256.441
Percentual dos Ativos Reestruturados (%)	68 %	32 %
Ganho (Perda) Líquidos Reconhecidos	(7.170)	(23.840)

(1) Inclui os ativos renegociados, ou seja, o estoque das operações para as quais ocorreram contratações de acordos e alterações contratuais vinculadas à avaliação creditícia não caracterizada como reestruturação, em atraso a partir de 30 dias, e os instrumentos reestruturados, ou seja, renegociações que impliquem concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

10. Ativos e Passivos Fiscais

a) Ativos Fiscais Correntes

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, está representado por Impostos e Contribuições a Compensar no montante de R\$302 (31/12/2025 R\$297).

b) Ativos Fiscais Diferidos

b.1) Natureza e Origem dos Ativos Fiscais Diferidos

	Origens		Saldos em		Saldos em	
	31/03/2026	31/12/2025	31/12/2025	Constituição	Realização	31/03/2026
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	284.002	322.440	145.097	16.604	(33.900)	127.801
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	8.520	8.406	3.783	964	(913)	3.834
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	44.513	26.626	11.982	8.498	(449)	20.031
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	11.608	12.414	5.585	714	(1.077)	5.222
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Derivativos - IR/CS	—	6	3	441	(444)	—
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Derivativos - PIS/COFINS	2.209	1.790	84	143	(124)	103
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e hedges de fluxo de caixa - IR/CS	5.818	19.501	8.776	12.699	(18.856)	2.619
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Hedges Fluxo de Caixa - PIS/COFINS	6.101	20.453	952	1.376	(2.044)	284
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	5.346	6.631	2.984	451	(1.029)	2.406
Outras Provisões Temporárias	72.988	52.233	23.504	15.447	(6.107)	32.844
Total dos Ativos Fiscais Diferidos	441.105	470.500	202.750	57.337	(64.943)	195.144

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o Banco RCI Brasil não possui ativos fiscais diferidos não contabilizados.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

b.2) Expectativa de Realização dos Ativos Fiscais Diferidos

Ano	Diferenças Temporárias			Total
	IRPJ	CSLL	PIS/COFINS	
2026	41.951	33.561	178	75.690
2027	30.861	24.689	209	55.759
2028	19.502	15.602	—	35.104
2029	4.260	3.408	—	7.668
2030	2.447	1.958	—	4.405
2031 a 2035	9.177	7.341	—	16.518
Total	108.198	86.559	387	195.144

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos ativos fiscais diferidos não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

A expectativa de realização dos Ativos Fiscais Diferidos considera os impactos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/222 (ver nota 2.b3).

b.3) Valor Presente dos Ativos Fiscais Diferidos

O valor presente total dos Ativos Fiscais Diferidos é de R\$166.603 (31/12/2025 R\$169.575), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias e a taxa média de captação projetada para os exercícios correspondentes de 10,1%.

c) Passivos Fiscais

As obrigações fiscais e previdenciárias compreendem os impostos e contribuições a recolher e valores envolvidos em processos judiciais e administrativos.

	31/03/2026	31/12/2025
Impostos e Contribuições a Pagar	25.469	46.155
Passivos Fiscais Diferidos	40.718	37.886
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	58.159	120.341
Total	124.346	204.382
Circulante	83.628	166.496
Não Circulante	40.718	37.886

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

c.1) Natureza e Origem dos Passivos Fiscais Diferidos

	31/03/2026	Origens 31/12/2025	Saldos em 31/12/2025	Constituição	Realização	Saldos em 31/03/2026
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Hedges de Fluxo de Caixa - IR/CS	71.347	67.767	30.495	13.615	(12.005)	32.105
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Hedges de Fluxo de Caixa - PIS/COFINS	74.826	71.072	3.305	1.476	(1.301)	3.480
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Derivativos - IR/CS	2.221	—	—	1.000	—	1.000
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Derivativos - PIS/COFINS	2.329	—	—	108	—	108
Superveniência de Arrendamento Mercantil	16.099	16.342	4.086	—	(61)	4.025
Total	166.822	155.181	37.886	16.199	(13.367)	40.718

c.2) Expectativa de Exigibilidade dos Passivos Tributários Diferidos

Ano	Diferenças Temporárias			Total
	IRPJ	CSLL	PIS/COFINS	
2026	8.295	4.221	1.029	13.545
2027	14.122	10.493	2.558	27.173
Total	22.417	14.714	3.587	40.718

d) Natureza dos Ativos e Passivos Fiscais Diferidos

Para fins de apresentação, conforme os requisitos da Resolução nº 4.842, estão demonstrados os ativos e passivos fiscais diferidos líquidos no balanço:

	Diferenças Temporárias		Total
	ATIVO	PASSIVO	
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	127.801	—	127.801
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	3.834	—	3.834
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	20.031	—	20.031
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	5.222	—	5.222
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Derivativos - IR/CS	—	(1.000)	(1.000)
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Derivativos - PIS/COFINS	103	(108)	(5)
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e hedges de fluxo de caixa - IR/CS	2.619	(32.105)	(29.486)
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Hedges Fluxo de Caixa - PIS/COFINS	284	(3.480)	(3.196)
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	2.406	—	2.406
Outras Provisões Temporárias	32.844	—	32.844
Superveniência de Arrendamento Mercantil	—	(4.025)	(4.025)
Total dos Ativos Fiscais Diferidos	195.144	(40.718)	154.426

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

d.1) Expectativa de Exigibilidade dos Ativos e Passivos Tributários Diferidos

Ano	Diferenças Temporárias		Total
	ATIVO	PASSIVO	
2026	75.690	(13.545)	62.145
2027	55.759	(27.173)	28.586
2028	35.104	—	35.104
2029	7.668	—	7.668
2030	4.405	—	4.405
2031 a 2035	16.518	—	16.518
Total	195.144	(40.718)	154.426

Com base na Resolução CMN 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020, os Ativos Fiscais Diferidos devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço.

e) Imposto de Renda e Contribuição Social

	31/03/2026	31/03/2025
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	168.530	106.901
Participações no Lucro dos empregados	(1.002)	(729)
Resultado antes dos Impostos	167.528	106.172
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 20%, Respectivamente	(75.388)	(47.777)
Despesas Inedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	(4.146)	(7.508)
Demais Ajustes, Incluindo Lucros Disponibilizados no Exterior	313	30
Imposto de Renda e Contribuição Social	(79.221)	(55.255)
Impostos Correntes	(77.482)	(59.574)
Imposto de renda e contribuição social do período	(77.482)	(59.574)
Impostos Diferidos	(1.739)	4.319
Constituição/realização no período sobre adições e exclusões temporárias - Resultado	(1.739)	4.319
Imposto de Renda e Contribuição Social	(79.221)	(55.255)

11. Outros Ativos

	31/03/2026	31/12/2025
Devedores por Depósitos em Garantia		
Para Interposição de Recursos Fiscais	75.688	74.485
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	301	765
Para Interposição de Recursos Cíveis	9.866	9.741
Valores a Receber de Sociedades Ligadas (nota 20d)	80.242	115.046
Outros Valores e Bens e Despesas antecipadas (1)	151.429	123.290
Adiantamento ao FGC	10.046	—
Outros	5.426	5.754
Total	332.998	329.081
Circulante	263.591	260.355
Não Circulante	69.407	68.726

(1) Refere-se basicamente a saldos de *profit share*, comissões e uso de software.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

12. Imobilizado de Uso

	31/03/2026		31/12/2025	
	Custo	Depreciação	Residual	Residual
Outras Imobilizações de Uso				
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	4.145	(1.822)	2.323	2.089
Sistemas de Segurança e Comunicações	952	(402)	550	588
Sistemas de Processamento de Dados	555	(555)	—	—
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4.277	(1.910)	2.367	2.815
Total	9.929	(4.689)	5.240	5.492

13. Intangível

Refere-se a gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais - desenvolvimento de software externo no valor de R\$ 9.903 (31/12/2025 - R\$9.903) como custo de aquisição e R\$ 9.365 (31/12/2025 - R\$9.162) de amortização acumulada.

14. Captação de Recursos

a) Depósitos

	31/03/2026		31/12/2025			
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Depósitos Interfinanceiros(1)	—	1.837.773	233.712	—	2.071.485	2.903.836
Depósitos a Prazo	—	13.589	17.356	12.512	43.457	49.042
Outros Depósitos(2)	16.090	—	—	—	16.090	15.336
Total	16.090	1.851.362	251.068	12.512	2.131.032	2.968.214

(1) Inclui o valor de R\$ 738.751 (31/12/2025 - R\$712.001) de Certificados de Depósitos Interfinanceiros CDI objeto de "hedge" fluxo de caixa e possuem data de emissão entre 27 de maio de 2022 até 25 de novembro de 2022, possuem prazo de vencimento em 2026.

(2) Refere-se a pagamentos a maior das parcelas de financiamento de veículos realizados por parte de nossos clientes, disponíveis para resgate.

b) Recursos de Aceites Cambiais e Emissão de Títulos

	31/03/2026		31/12/2025		
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado					
Recursos de Aceites Cambiais(1)(3)	33.129	382.657	1.297.648	1.713.434	1.722.456
Letras Financeiras(2)(4)	442.338	1.960.601	4.987.767	7.390.706	7.233.587
Total	475.467	2.343.258	6.285.415	9.104.140	8.956.043

(1) São constituídas por títulos cambiais pactuados com taxas pós-fixadas. Possuem data de emissão entre 18 de abril de 2023 e 30 de março de 2026, possuem prazo de vencimento entre 2026 e 2029.

(2) As principais características das Letras Financeiras são: prazo mínimo de dois anos e valor nominal mínimo de R\$ 50. Possuem data de emissão entre 11 de outubro de 2022 a 19 de janeiro de 2026, possuem prazo de vencimento entre 2026 e 2029 sem possibilidade de antecipação e podem ser liquidadas somente após 24 meses decorridos, em 31 de dezembro de 2025 o montante de R\$ 2.384.089 já se encontra elegível para resgate.

(3) Em 31 de março de 2026, inclui o valor de R\$709.753 (31/12/2025 R\$ 704.619) de Letras de Câmbio - LC, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

(4) Em 31 de março de 2026, inclui o valor de R\$7.150.347 (31/12/2025 R\$ 6.749.983) de Letras Financeiras - LF, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

Movimentação dos Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

	31/03/2026	31/03/2025
Saldo no início do período	8.956.043	7.685.782
Emissões	579.367	806.210
Amortizações	(102.274)	(760.261)
Juros	(328.996)	(255.074)
Saldo no final do período	9.104.140	7.476.657

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Para fins de demonstração de fluxo de caixa, os juros pagos são apresentados nas atividades de financiamentos.

15. Outros Passivos Financeiros

a) Composição

	31/03/2026	31/12/2025
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado		
Negociação e Intermediação de Valores	1.298	1.233
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	212.140	204.570
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	7.109	6.263
Total	220.547	212.066
Circulante	8.407	7.496
Não Circulante	212.140	204.570

Em 31 de março de 2026, não houve reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros.

b) Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital

Os detalhes do saldo do item Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital referente a emissão de instrumentos de capital para compor o Nível II do PR, são os seguintes:

					31/03/2026	31/12/2025
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	Emissão	Vencimento	Valor de Emissão	Taxa de Juros (a.a.)	Total	Total
Letras Financeiras - Nível II (1)	4/11/2024	6/11/2034	200.100	CDI+1,15%	212.140	204.570

(1) Em 31 de março de 2026, se trata do valor de R\$ 208.960 de Letras Financeiras Subordinadas - LFSNs, objeto de "hedge" fluxo de caixa, com possibilidade de resgate e recompra após 5 anos.

16. Outros Passivos

	31/03/2026	31/12/2025
Sociais e Estatutárias	949	2.672
Diversas	772.728	791.300
Provisão para Riscos Fiscais, Obrigações Legais, Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 18)	46.493	47.449
Taxas de Equalização e Subsídios de Taxas de Juros (1)	471.974	417.448
Seguro Prestamista Financiamento Aymoré	678	573
Provisões com Despesas de Comissões	7.329	3.038
Provisões com Despesas Profit Share	30.079	22.935
Provisões com Campanhas de Publicidade	34.362	29.837
Proventos a Pagar	150.000	244.563
Outras	31.813	25.457
Total	773.677	793.972
Circulante	736.516	746.756
Não Circulante	37.161	47.216

(1) Saldo referente ao montante a ser diferido ao longo da vigência dos contratos, refletindo o reconhecimento contábil da receita de equalização de forma alinhada à vida útil das operações de crédito.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

17. Hierarquia do Valor Justo

Segundo o CPC 46, a mensuração do valor justo utilizando uma hierarquia de valor justo que reflita o modelo utilizado no processo de mensuração, deve estar de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:

Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações, derivativos listados.

Nível 2: São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços).

Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis).

Ativos e Passivos Financeiros mensurados a valor justo no resultado ou por meio de Outros Resultados Abrangentes

Nível 1: Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificados a maioria dos Títulos do Governo Brasileiro (principalmente LTN, LFT, NTN-B, NTN-C e NTN-F), ações em bolsa e outros títulos negociados no mercado ativo.

Nível 2: Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, principalmente por Títulos Públicos (compromissada, LCI Cancelável e NTN) em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível.

Nível 3: Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, o Banco RCI Brasil utiliza modelos desenvolvidos internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo destes instrumentos. No nível 3 são classificados, principalmente, Instrumentos de baixa de liquidez.

Derivativos

Nível 1: Os derivativos negociados em bolsa de valores são classificados no nível 1 da hierarquia.

Nível 2: Para os derivativos negociados em balcão, para a avaliação de instrumentos financeiros (basicamente swaps e opções), utilizam-se normalmente dados de mercado observáveis como, taxas de câmbio, taxas de juros, volatilidade, correlação entre índices e liquidez de mercado.

No apreçamento dos instrumentos financeiro mencionados, utiliza-se a metodologia do modelo de Black-Scholes (opções de taxa de câmbio, opções de índice de taxa de juros, caps e floors) e do método do valor presente (desconto dos valores futuros por curvas de mercado).

Nível 3: Os derivativos não negociados em bolsa e que não possuem informações observáveis em um mercado ativo foram classificados como nível 3, e estão compostos, principalmente, por derivativos exóticos.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

A tabela a seguir mostra um resumo dos valores justos dos ativos e passivos financeiros, classificados com base nos diversos métodos de mensuração adotados pelo Banco RCI Brasil para apurar seu valor justo:

31/03/2026			
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	—	231.048	231.048
Instrumentos Financeiros Derivativos	—	231.048	231.048
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	140.758	—	140.758
Títulos e Valores Mobiliários	140.758	—	140.758
Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	—	(3.484)	(3.484)
Instrumentos Financeiros Derivativos	—	(3.484)	(3.484)

31/12/2025			
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	—	196.080	196.080
Instrumentos Financeiros Derivativos	—	196.080	196.080
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	233.287	—	233.287
Títulos e Valores Mobiliários	233.287	—	233.287
Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	—	(12.683)	(12.683)
Instrumentos Financeiros Derivativos	—	(12.683)	(12.683)

Os ativos financeiros de propriedade do Banco RCI Brasil são mensurados ao valor justo no balanço patrimonial consolidado, exceto empréstimos e recebíveis.

No mesmo sentido, os passivos financeiros de propriedade do Banco RCI Brasil exceto os passivos financeiros para negociação e os mensurados ao valor justo - são avaliados ao custo amortizado no balanço patrimonial consolidado.

i) Ativos financeiros mensurados a outro valor que não o valor justo

A seguir apresentamos uma comparação entre os valores contábeis dos ativos financeiros do Banco RCI Brasil mensurados a outro valor que não o valor justo e seus respectivos valores justos no final do período:

31/03/2026		
Ativo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado:		
Operações de Crédito	9.512.983	9.000.909
Operações de Arrendamento Mercantil	116	116
Títulos e Valores Mobiliários	2.871.702	2.871.702
Outros Ativos Financeiros	345.591	345.591
Total	12.730.392	12.218.318

31/12/2025		
Ativo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado:		
Operações de Crédito	9.306.290	8.862.671
Operações de Arrendamento Mercantil	116	116
Títulos e Valores Mobiliários	3.762.267	3.762.267
Outros Ativos Financeiros	350.232	350.232
Total	13.418.905	12.975.286

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Operações de crédito - O valor justo é estimado por grupos de operações de créditos similares. O valor justo dos empréstimos foi determinado pelo desconto dos fluxos de caixa utilizando as taxas de juros dos novos contratos.

ii) Passivos financeiros mensurados a outro valor que não o valor justo

A seguir apresentamos uma comparação entre os valores contábeis dos passivos financeiros do Banco RCI Brasil mensurados a outro valor que não o valor justo e seus respectivos valores justos no final do período:

31/03/2026		
Passivo	Valor Contábil	Valor Justo
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado:		
Depósitos	2.131.032	2.131.032
Recursos de Aceites Cambiais e Emissão de Títulos	9.104.140	9.104.140
Outros Passivos Financeiros	220.547	220.547
Total	11.455.719	11.455.719

31/12/2025		
Passivo	Valor Contábil	Valor Justo
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado:		
Depósitos	2.968.214	2.968.214
Recursos de Aceites Cambiais e Emissão de Títulos	8.956.043	8.956.043
Outros Passivos Financeiros	212.066	212.066
Total	12.136.323	12.136.323

Dada a natureza dos instrumentos financeiros, que inclui majoritariamente produtos pós fixados, cujas curvas consequentemente acompanham indexadores de mercado, a administração considera o seu valor contábil igual ao seu valor justo.

18. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais

a) Ativos Contingentes

Em 31 de março de 2026 e em 31 de dezembro de 2025, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	31/03/2026	31/12/2025
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 16)	26.372	26.629
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos (Nota 16)	20.121	20.820
Ações Trabalhistas	11.608	12.414
Ações Cíveis	8.513	8.406
Total	46.493	47.449

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	01/01 a 31/03/2026			01/01 a 31/03/2025		
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis
Saldo Inicial	26.629	12.414	8.406	28.225	12.007	8.734
Constituição Líquida de Reversão e Atualizações Monetárias (1)	—	—	6.495	425	—	3.924
Pagamentos	(257)	(806)	(6.388)	—	(65)	(3.281)
Saldo Final	26.372	11.608	8.513	28.650	11.942	9.377
Depósitos em Garantia - Outros Créditos (2)	75.688	301	9.866	70.781	843	9.566

(1) Riscos fiscais contemplam as constituições de provisões para impostos relacionados a processos judiciais e administrativos e obrigações legais, contabilizados em despesas tributárias, outras despesas operacionais e IR e CSLL.

(2) Referem-se aos valores de depósitos em garantias.

d) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal e Previdenciária

São processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias. Os principais processos são:

PIS e COFINS - R\$ 18.143 (31/12/2025 R\$17.903): o Banco RCI Brasil ajuizou medida judicial visando a afastar a aplicação da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e COFINS para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas e não apenas sobre aquelas decorrentes de prestação de serviços e venda de mercadorias. Antes da referida norma, já afastada em decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação às entidades não financeiras, eram tributadas pelo PIS e pela COFINS apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.

Em 2023, entretanto, o STF decidiu o Tema 372 por meio de Repercussão Geral, e acolheu parcialmente o recurso da União Federal fixando a tese de que incide o PIS/COFINS sobre as receitas operacionais decorrentes das atividades típicas das instituições financeiras, de forma a terem sido constituídas as respectivas obrigações de PIS e COFINS.

e) Processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista

São ações movidas pelos Sindicatos, Associações, Ministério Público do Trabalho e ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de “horas extras” e outros direitos trabalhistas, incluindo processos relacionados à benefícios de aposentadoria.

Para ações consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

f) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Cível

São ações judiciais de caráter predominantemente indenizatório e revisionais de crédito.

As ações de caráter indenizatório referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, versando, principalmente, sobre questões atinentes a arrendamentos mercantis.

As ações revisionais referem-se a operações de arrendamento mercantil, através das quais os clientes questionam cláusulas contratuais.

As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

g) Passivos Contingentes Fiscais e Previdenciários, Trabalhistas e Cíveis Classificados como Risco de Perda Possível

O Banco RCI Brasil possui passivos contingentes classificados como risco de perda possível. A natureza das ações se assemelha as descritas nos itens "d", "e" e "f", mas para as quais, pelas características individuais, foram avaliadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível, no montante aproximado de R\$49.205 para ações cíveis, R\$ 9.568 para ações trabalhistas e R\$449.165 para ações fiscais, sendo a principal ação fiscal, descrita no parágrafo abaixo (PIS/COFINS). (31/12/2025 R\$29.173, R\$6.295, R\$422.317, respectivamente)

PIS/COFINS – Auto de Infração - R\$ 411.814 (31/12/2025 R\$393.672): A Receita Federal do Brasil lavrou autos de infração, visando a cobrança dos tributos de PIS e COFINS, referentes aos períodos de 2010 a 2016 e 2019 a 2021, sob alegação de supostas irregularidades na apuração da base de cálculo destes tributos, a saber: (i) não oferecimento à tributação de receitas operacionais apuradas na venda de bens do ativo não circulante; (ii) deduções de despesas não comprovadas; (iii) deduções de insuficiências de depreciação não comprovadas; (iv) apropriação de valores negativos de superveniência de depreciação não comprovados; e (v) não oferecimento à tributação de receitas de juros de mora no leasing. Em dezembro de 2023 e maio de 2024, a Receita Federal lavrou auto de infração, referente ao período de 2019 e 2020/2021, respectivamente. Atualmente, os processos administrativos aguardam julgamento, com exceção da primeira autuação que seguirá a discussão judicial.

19. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o capital social no valor de R\$ 985.225 é composto por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, assim demonstrado (em unidade de ações):

	Ordinárias	Preferenciais	Total
De Domiciliados no País	80.784	80.556	161.340
De Domiciliados no Exterior	121.728	121.385	243.113
Total	202.512	201.941	404.453

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

	31/12/2025		
	Em Milhares de Reais		
	Bruto	IRRF	Líquido
Dividendos (1)	17.829	—	17.829
Dividendos (2)	150.000	—	150.000
Dividendos (3)	40.000	—	40.000
Dividendos (4)	110.000	—	110.000
Juros sobre o Capital Próprio (5)	111.250	(16.688)	94.562
Total	429.079	(16.688)	412.391

(1) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 2025, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2025.

(2) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de novembro de 2025, cujo pagamento foi efetuado em dezembro de 2025.

(3) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2025, o pagamento de dividendos Intermediários, o pagamento ocorrerá em até 180 dias.

(4) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2025, o pagamento de dividendos Intercalares, o pagamento ocorrerá em até 180 dias.

(5) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2025, o pagamento de dividendos Intercalares, o pagamento

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

c) Reservas Estatutárias

O saldo remanescente do lucro líquido do período foi destinado para a reserva para reforço de capital de giro, com a finalidade de garantir os meios financeiros para a operação da Companhia, limitada a 100% do capital social, podendo ser utilizada para futuros aumentos de capital.

d) Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal no período, até que ela atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

20. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Banco RCI Brasil realizada em 30 de abril de 2025, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores e para o ano foi fixado o valor máximo de R\$ 5.571 (2025 R\$5.774). A Companhia é parte integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander e seus Administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco RCI Brasil e no Banco Santander.

a.1) Benefícios de Longo Prazo

O Banco RCI Brasil não possui programa de remuneração de longo prazo ao pessoal-chave da Administração ou a outras partes relacionadas.

a.2) Benefícios de Curto Prazo

	31/03/2026	31/03/2025
Salários e Honorários do Conselho de Administração e Diretoria Executiva		
Remuneração Fixa	485	465
Total	485	465

Adicionalmente, no período findo em 31 de março de 2026, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da administração no montante de R\$ 113 (31/03/2025 - R\$ 108).

b) Operações de Crédito

O Banco RCI Brasil poderá efetuar transações com partes relacionadas, alinhadas com a legislação vigente no que tangem os artigos 6º e 7º da Resolução CMN nº 4.693/2018, o artigo 34 da Lei 6.404/76 "Lei das Sociedades Anônimas" e a Política para Transações com Partes Relacionadas.

São consideradas partes relacionadas do Banco RCI Brasil, em relação a cada uma delas, individualmente consideradas:

- I. Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei das Sociedades Anônimas;
- II. Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
- III. Em relação às pessoas mencionadas nos incisos (i) e (ii), seu cônjuge, companheiro e parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- IV. Pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- V. Pessoas jurídicas com participação societária qualificada em seu capital;
- VI. Pessoas jurídicas em cujo capital, direta ou indiretamente, uma Instituição Financeira possua participação societária qualificada;
- VII. Pessoas jurídicas nas quais uma Instituição Financeira possua controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
- VIII. Pessoas jurídicas que possuam diretor ou membro do conselho de administração em comum com uma Instituição Financeira.

c) Participação Acionária

O Banco RCI Brasil é uma joint-venture cujo capital pertence 60,11% à RCI Banque - empresa do Grupo Renault e 39,89% ao Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander).

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

d) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

Abaixo estão demonstrados as principais transações e saldos com Pessoal Chave da Administração e demais partes relacionadas:

	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/03/2025
Disponibilidades	41.257	8.821	—	—
Banco Santander(2)	41.257	8.821	—	—
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	110.000	155.000	4.705	4.577
Banco Santander(2)	110.000	155.000	4.705	4.577
Títulos e Valores Mobiliários - Carteira Própria	2.871.702	3.762.267	131.837	71.549
FIDC Venda de Veículos(6)	2.871.702	3.762.267	131.837	71.549
Operações de Crédito	2.408	2.502	5.974	5.460
Renault do Brasil S.A.(3)	125	407	916	533
Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda.(3)	1.031	1.284	2.756	2.478
Nissan do Brasil S.A.(3)	1.252	811	2.302	2.449
Valores a Receber de Sociedades Ligadas(7)	81.007	117.340	110.233	87.694
Renault do Brasil S.A.(3)	42.270	83.964	60.354	40.446
Nissan do Brasil S.A.(3)	38.737	33.376	46.140	47.107
FIDC Venda de Veículos(6)	—	—	105	141
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A.(5)	—	—	578	—
RCI Brasil Serviços e Participações Ltda.(5)	—	—	2.478	—
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.(5)	—	—	578	—
Depósitos Interfinanceiros	(952.651)	(1.744.849)	(45.648)	(49.303)
Banco Santander(2)	(952.651)	(1.744.849)	(45.648)	(49.303)
Recursos de Aceites Cambiais	(151.807)	(181.037)	(4.558)	(7.064)
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A.(5)	(64.916)	(52.346)	(2.065)	(1.154)
RCI Brasil Serviços e Participações Ltda.(5)	(74.750)	(119.880)	(2.145)	(5.610)
Renault do Brasil S.A.(3)	(6.366)	(6.150)	(216)	(165)
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.(5)	(5.775)	(2.661)	(132)	(135)
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	(32.954)	(270.290)	(17.488)	(16.576)
Banco Santander(2)	—	(97.556)	(2.309)	(2.384)
RCI Banque(1)(2)	(33)	(147.405)	(424)	(328)
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.(1)(4)	(2.842)	(2.394)	(2.825)	(2.988)
Nissan do Brasil S.A.(3)	(20.640)	(20.523)	(10.828)	(10.876)
Renault do Brasil S.A.(3)	(9.439)	(2.412)	(1.102)	—
Outras Obrigações – Diversas	(97)	(102)	(784)	(619)
Pessoal Chave da Administração	—	—	(485)	(465)
Renault do Brasil S.A.(3)	(53)	(55)	(162)	(114)
Nissan do Brasil S.A.(3)	(44)	(47)	(137)	(40)

(1) As despesas referem-se a despesas administrativas - convênio operacional.

(2) Controladores da Companhia (Nota 19.b).

(3) Coligadas da controladora RCI Banque.

(4) Subsidiária do controlador Banco Santander.

(5) Controladas da controladora RCI Banque.

(6) Fundos de Investimento dos quais o Banco RCI Brasil possui 100% das cotas.

(7) Valores referem-se basicamente a Taxa de Subsídio pagos pelas montadoras ao Banco.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

21. Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias

	01/01 a 31/03/2026	01/01 a 31/03/2025
Comissão sobre Gestão de Risco de Crédito	3.220	3.048
Outros	106	178
Total	3.326	3.226

(1) As operações de Financiamento e Empréstimos estão sendo consideradas com o reconhecimento da taxa de juros efetiva, incluindo as receitas e custos adjacentes aos respectivos contratos a partir de 01 de janeiro de 2025. A metodologia adotada pelo Banco RCI Brasil consistiu em calcular a taxa de juros efetiva por contrato. O reconhecimento dos juros está sendo realizado conforme os critérios estabelecidos na Res. CMN nº 4.966/2021 art. 15.

22. Outras Despesas Administrativas

	01/01 a 31/03/2026	01/01 a 31/03/2025
Serviços do Sistema Financeiro	4.330	4.420
Serviços Técnicos Especializados e de Terceiros (1)	18.803	17.561
Propaganda e Publicidade	2.191	11.810
Convênio Operacional Aymoré Financiamentos	2.825	2.988
Convênio Operacional RCI Banque	424	328
Serviços de Processamento de Dados	6.187	4.547
Transportes e Viagens	436	494
Outras	3.551	3.099
Total	38.747	45.247

(1) Os valores registrados incluem, predominantemente, despesas com serviços de tecnologia, consultorias especializadas e honorários referente a processos judiciais e obrigações legais.

23. Outras Receitas Operacionais

	01/01 a 31/03/2026	01/01 a 31/03/2025
Atualização de Depósitos Judiciais	1.335	1.106
Atualização de Impostos a Compensar	5	606
Comissão de Permanência sobre Contratos em Atraso	4.217	5.622
Recuperação de Encargos e Despesas (1)	22.158	18.833
Reversão de Provisões Operacionais	7.317	3.087
Outras	12	78
Total	35.044	29.332

(1) Acordos firmados entre Banco e seus clientes, incluindo valores decorrentes de registros em cartório.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

24. Outras Despesas Operacionais

	01/01 a 31/03/2026	01/01 a 31/03/2025
Provisões Operacionais		
Cíveis	8.530	5.634
Fiscais	4.403	1.393
Trabalhistas	2.041	474
Gastos com Cobrança de Contratos em Atraso	15.847	16.897
Despesas com Serasa e Serviço de Proteção ao Crédito (SPC)	608	431
Outras	4.153	566
Total	35.582	25.395

25. Resultado Não Operacional

	01/01 a 31/03/2026	01/01 a 31/03/2025
(Perdas) Ganhos de Capital	(2)	10
Resultado na Alienação de Ativos não Financeiros Mantidos para Venda	8	(106)
Total	6	(96)

26. Outras Informações

a) Em consonância à Resolução do CMN nº 4.910/2021, o Banco RCI Brasil aderiu ao Comitê de Auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander.

b) As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

c) A apuração do Índice de Basileia aplicado ao Banco RCI Brasil é efetuada em conjunto com o Conglomerado Prudencial do Banco Santander.

d) Estrutura de Gerenciamento de Riscos

O Banco RCI Brasil segue o modelo baseado na gestão prudencial de seus riscos com participação do Grupo Santander Brasil. Possui estruturas especializadas na gestão de cada um dos riscos abaixo relacionados, bem como uma área que realiza a Gestão Integrada de Riscos do Grupo, faz a gestão da autoavaliação do Perfil de Risco e controla o Apetite de Riscos (RAS) - que é aprovado pelo Conselho de Administração, atendendo às exigências do regulador local e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

Os princípios fundamentais que regem o Marco Geral de Risco são:

- Todos os funcionários são responsáveis pela gestão do risco – (Cultura *Risk Pro*);
- Envolvimento da Alta Administração incentivando a gestão e o controle consistente dos riscos;
- Independência entre as funções de controle e gestão de riscos;
- A abordagem dos riscos é abrangente e prospectiva;
- A gestão e o controle dos riscos baseiam-se em informações oportunas, precisas e suficientemente granulares.

e) Não há evento subsequente no período.

Estas Demonstrações Financeiras Intermediárias, no que tange ao Gerenciamento de Riscos de Crédito e Apuração do Índice de Basileia, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas do Banco Santander, referente ao período findo em 31 de março de 2026, disponíveis no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

Conselho de Administração

Presidente

Martin Thomas

Suplente do Presidente do Conselho

Rosano Ouriques

Conselheiros Efetivos

Cezar Augusto Janikian

Daniel Mendonça Pareto

Eduardo Alvarez Garrido

José Luis Medina Del Río

Vincent Gellé

Conselheiros Suplentes

Carlos Alberto Janz Junior

Maick Felisberto Dias

Mauricio Silveira Pinto

Ricardo Olivare de Magalhães

Paulo Sérgio Duailibi

DIRETORIA

Diretor Presidente

José Luis Medina Del Río

Diretor de Relações Institucionais

Cezar Augusto Janikian

Diretor Administrativo Financeiro

Rosano Ouriques

Diretor de Risco

Carlos Alberto Janz Junior

CONTADORA

Anna Paula Dorce Armonia – CRC Nº 1SP – 198352/9

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia, relativas ao período findo em 31 de março de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração dos resultados abrangentes, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

Diretor Presidente

José Luis Medina Del Río

Diretor Administrativo Financeiro

Rosano Ouriques

Diretor de Risco

Carlos Alberto Janz Junior

Diretor de Relações Institucionais

Cezar Augusto Janikian

Curitiba, 13 de maio de 2026.

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes relativas ao período findo em 31 de março de 2026, sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração de resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

Diretor Presidente

José Luis Medina Del Río

Diretor Administrativo Financeiro

Rosano Ouriques

Diretor de Risco

Carlos Alberto Janz Junior

Diretor de Relações Institucionais

Cezar Augusto Janikian

Curitiba, 13 de maio de 2026.